



Reprodução/Instagram

TRAGÉDIA EM CASCAVEL

Jornalista de Curitiba e do interior morrem em acidente gravíssimo no Paraná

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

As jornalistas Shara Karoliny Miranda e Celeste Pereira, de 25 e 24 anos, respectivamente, morreram em um acidente de trânsito ontem pela manhã, na BR-467, em Cascavel, no oeste do estado. Segundo informações da Polícia Militar (PMPR), o carro em que elas estavam como passageiras bateu contra uma mureta e capotou. Shara Miranda era natural de Curitiba e Celeste Pereira de Quedas do Iguaçu, no interior do Paraná.

A morte foi lamentada por várias empresas de comunicação, inclusive pela Catve, empresa que Shara trabalhava há três anos, e pela qual fez a cobertura do Show Rural, em Cascavel, na última semana.

“Nós do Grupo Catve, nos solidarizamos com familiares e amigos e sentimos essa perda tão prematura. Shara se formou pelo Centro Universitário FAG em 2022 e estava como repórter do Jornal da Catve e EPC”, lamentou a Catve em nota. Shara era natural de Curitiba e deixa uma filha de quatro anos.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (SindijorPR) e a

Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) também lamentaram a morte das profissionais. “Jovens que tinham toda uma vida e carreira pela frente. Manifestamos nossos sentimentos e nos solidarizamos com familiares e amigos”, relatou o Sindijor nas redes sociais.

Colegas de profissão ao receberem a notícia, se solidarizaram com as famílias e reforçaram a dedicação das jornalistas. “Notícia muito triste. Meus sentimentos a todas as famílias, colegas e amigos”, escreveu o experiente jornalista Fernando Parracho, apresentador da Rede Massa. “Vão com Deus nossas brilhantes e talentosas jornalistas”, reforçou a jornalista Dayani Santos.

Celeste Pereira trabalhava em uma agência de publicidade. Ela era natural de Quedas do Iguaçu, região de Guarapuava.

O acidente

De acordo com a Polícia Militar, o acidente foi próximo das 6h30 da manhã. O motorista, um jovem de 24 anos, teve ferimentos graves. Um terceiro passageiro, também de 24 anos, sofreu ferimentos leves.

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.
CNPJ/ME Nº 77.591.402/0001-32
NIRE 41200004046

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

1 DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Jota Ele Construções Cívicas S.A., localizada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, 222, Cristo Rei, CEP 80050-470, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (“Emissora”).

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures (“Debenturistas”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e no § 3º do artigo 71, da Resolução CVM 81 e da Cláusula 11.3.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Jota Ele Construções Cívicas S.A.” celebrado, em 21 de novembro de 2022 (“Escritura de Emissão”), entre a Emissora, o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), João Luiz Felix (“Fidor”) e, ainda, na qualidade de interveniente anuente, a Doris Cecília Gassen Felix. Estiveram presentes, ainda, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora.

3 COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Daniela Vieira Bragarbyk, Presidente; Sr. Rafael Casemiro Pinto, Secretário(a).

4 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte proposta da Emissora:

4.1 A celebração do “Segundo Aditamento a o Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Jota Ele Construções Cívicas S.A.” nos exatos termos da minuta final anexa à presente ata na forma do Anexo A (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão”), o qual ficará arquivado e disponível para consulta na sede da Emissora, além de arquivada na JUCEPAR, conforme definido na Escritura de Emissão, para ajustar a Escritura de Emissão de modo a refletir ajustes comerciais negociados com a Emissora, o qual inclui a outorga de garantias adicionais aos Debenturistas a serem formalizadas por meio de instrumentos próprios.

4.2 A celebração do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada e Outras Avenças” nos exatos termos da minuta final anexa à presente ata na forma do Anexo B (“Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária”), o qual ficará arquivado e disponível para consulta na sede da Emissora, para ajustar o “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avenças”, celebrado em 21 de novembro de 2022, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”), de modo a refletir ajustes comerciais negociados com a Emissora.

4.3 Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, bem como à celebração de todos os instrumentos, e seus eventuais aditamentos, necessários a tal realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo, mas sem limitação, a celebração dos aditamentos mencionados na presente Assembleia Geral de Debenturistas e os instrumentos necessários à correta formalização da outorga de garantias adicionais aos Debenturistas.

5 DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

5.1 A celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão nos exatos termos da minuta anexa à presente ata na forma do Anexo A para alterar as condições negociais e estruturais.

5.2 A celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária nos exatos termos da minuta anexa à presente ata na forma do Anexo B para alterar as condições negociais e estruturais.

5.3 Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, bem como à celebração de todos os instrumentos, e seus eventuais aditamentos, necessários a tal realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo, mas sem limitação, a celebração dos aditamentos mencionados na presente Assembleia Geral de Debenturistas e os instrumentos necessários à correta formalização da outorga de garantias adicionais aos Debenturistas.

A Emissora declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária que não foram alteradas permanecem em pleno vigor, e que as presentes aprovações pelos Debenturistas são referentes única e exclusivamente à Ordem do Dia, não significando renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de toda e qualquer obrigação previstas na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures.

Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis.

Para os fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as Partes acordam e aceitam que este instrumento e qualquer aditamento complementar podem ser assinados eletronicamente, com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, e tais assinaturas eletrônicas serão legítimas e suficientes para comprovar (i) a identidade de cada representante legal, (ii) a vontade de cada Parte em firmar este instrumento e qualquer aditamento, e (iii) a integridade deste instrumento e qualquer alteração.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, com a omissão dos anexos, os quais foram lidos e aprovados por todos os presentes e serão arquivados na sede da Emissora e estarão disponíveis para consulta dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7 ASSINATURAS: Conforme preconiza o artigo 47 §1º e §2º da Resolução CVM 81, os Debenturistas foram considerados assinantes da presente ata e os respectivos registros de presença foram realizados pelo presidente e pelo secretário, constando as assinaturas do Presidente, Secretário, Emissora e Agente Fiduciário.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio.
São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

Daniela Vieira Bragarbyk
Presidente

Rafael Casemiro Pinto
Secretário

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Jota Ele Construções Cívicas S.A., realizada em 09 de fevereiro de 2023)

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:
Cargo:

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Jota Ele Construções Cívicas S.A., realizada em 09 de fevereiro de 2023)

Emissora:

JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.

Nome:
Cargo:

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Jota Ele Construções Cívicas S.A., realizada em 09 de fevereiro de 2023)

Debenturista:

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome:
Cargo:

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 23/02/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 28/02/23 ÀS 10H00

bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. **Localização do imóvel: Colombo-PR. Bairro Roça Grande.** Rua Orestes Pavin, s/nº, lote 01. Terreno com a área de 20.077,05m². Matr. 38.488 do RI local. Obs.: Terreno não demarcado fisicamente e sujeito ao atingimento por diretriz viária (anel do contorno norte). O comprador deverá cientificar-se perante os órgãos competentes e assumir toda a responsabilidade, encargos, direitos e obrigações para regularização, eximindo o vendedor de qualquer responsabilidade. Consta Ação Anulatória processo nº 0005840-07.2022.8.16.0193 da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais - PR. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 23/02/2023, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 61.982.794,88**. **2º Leilão:** 28/02/2023, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 1.642.800,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

**SEU NEGÓCIO
NO IMPRESSO
E NO DIGITAL**

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR**
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

VH Construtora, Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Wilson Hardt, inscrito no CPF nº ***.033.749-**, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 1.776, referente ao Lote 19, quadra da PLANTA HERDEIROS DE GUILHERME BENKENDORF, com IF.43.054.019.000-3 localizado na Rua Parintins nº337, com a área de 508,31m²; protocolizou sob nº 590.731, em 28/10/2022, requerimento para averbação de retificação administrativa, acompanhado por planta, memorial descritivo e demais documentos.

No procedimento de retificação administrativa, previsto no art. 213, 11, da Lei 6.015/73, não sendo encontrado ou estando em lugar incerto ou não sabido, nome-se a **notificação do confrontante mediante edital**, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação.

Neste sentido, fica o intimado a seguir discriminado, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Nunes Machado, nº068, sala 401, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para apresentar impugnação fundamentada à retificação administrativa solicitada.

ANTONIO WALDEMIR DE MIRANDA, brasileiro, casado, bancário, portador da C/IRG ***330-PR. Na oportunidade fica o intimado alertado do que dispõe o inciso 11, § 4º da Lei 6.015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital. Serventia.

Curitiba - PR, 02 de Fevereiro de 2023.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
Sexto Serviço de Registro de Imóveis

**AVISO DE LICITAÇÃO -
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA COBERTURA EM METÁLICA PARA ARQUIBANCADA E ALAMBRADO DO ESTADIO MUNICIPAL CALIXTO JORGE ABRÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 01/03/2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/03/2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 13 de fevereiro de 2023. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal.Lidinei Apa. F. M. Oliveira-P. C. L.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pepsico do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 02.957.518/0013- 87 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para ampliação da ETE a ser implantada na planta atual (Rua Francisco Sobania, 1395 – Cidade Industrial, Curitiba/PR).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pepsico do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 02.957.518/0013- 87 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para implantação de nova linha de produção de snack de milho "Popcorners" a ser implantada na planta atual (Rua Francisco Sobania, 1395 – Cidade Industrial, Curitiba/PR).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pepsico do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 02.957.518/0013- 87 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para implantação de dois novos tanques a ser implantada na planta atual (Rua Francisco Sobania, 1395 – Cidade Industrial, Curitiba/PR).

SDA
SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o disposto no estatuto do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina (Art. 15 do Estatuto Social), o Presidente, convoca a todos os srs. associados, para reunirem-se na sede do sindicato na Avenida Coronel José Lobo, nº 736, Costeira, Paranaguá, Paraná, CEP: 83.203-340, no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, às 19:00hrs, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação e votação das contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2021;
- Apreciação e votação das contas referente ao período de janeiro a dezembro de 2022;
- Votação de proposta de orçamento para o ano de 2023;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Assuntos gerais.

A Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação com a presença mínima da metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia-hora após, com qualquer número de associados presentes.

Paranaguá, 13 de fevereiro de 2023.

ASSOCIADO DESPACHANTE
FLAVIO DEMETRIO DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: www.orgao-brasil.com.br/verificador-digital

Flávio Demétrio da Silva
Presidente

SINTEEMAR

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS - 2023/2027. Em conformidade com o Artigo 78 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - SINTEEMAR, publica-se o aviso resumido do edital, com os seguintes termos: a) O prazo para o registro das chapas para concorrer às eleições do SINTEEMAR, será no período de 09/02/2023 até 27/02/2023. O horário de funcionamento para registro de chapas será das 8 horas às 11h40 e das 13h30 às 17h30, conforme horário de funcionamento do sindicato, na sede da entidade, localizada na Rua Prof. Itamar Orlando Soares, nº 357, Jardim Universitário, Maringá-PR; b) As datas, horários e locais de votação serão: data das eleições: 11/04/2023; caso não seja obtido o quórum, ou mais de 1/3 (um terço) dos sindicalizados com capacidade para votar, será convocada a segunda votação para o dia 03/05/2023. Os horários para votação: na sede do SINTEEMAR e no Câmpus da Universidade Estadual de Maringá será das 8 horas às 22 horas; na Fazenda Experimental, em Iguatemi, das 6 horas às 18 horas; no Hospital Universitário, das 6 horas às 22 horas e no Bloco S-08 (COD), das 8 horas às 18 horas. Locais para votação: Sede do SINTEEMAR; Câmpus da Universidade Estadual de Maringá; Bloco G-56, Bloco D-34, I-90, PRH, Garagem, BCE, CRE, COPA 01, Hospital Universitário, Bloco S-08 (COD); Fazenda Experimental, em Iguatemi. As urnas itinerantes serão designadas a juízo da Comissão Eleitoral; c) Este Edital encontra-se afixado na sede do Sindicato, no Câmpus da Universidade Estadual de Maringá e nos demais Campi.

Comunicado

Prezados,

A Polpa Papéis vem por meio deste comunicado informar que na última quinta feira dia 02/02/2023 fomos vitima de roubo de carga.

O Roubo ocorreu na região de Curitiba - PR, uma carga de 30 Tons de papel 260 g/m², o veiculo foi localizado, o motorista está bem e foi liberado no mesmo dia.

Alertamos a todos os clientes, amigos e fornecedores se caso a mercadoria fora oferecida ou tenha alguma informação entrem em contato:

Tiate: (49) 99134 5388
Eduardo: (48) 98852 7843

2ª PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A presidente da Comissão de Credenciamento do COMESP, no uso de suas atribuições legais, informa sobre a 2ª prorrogação do edital de Credenciamento nº 002/2021 que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, ficando mantidos todos os termos e condições já previstos e estabelecidos no Edital. Desta forma fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 05 Abril de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis para download no Portal de Transparência do consórcio: www.comespsaude.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail credenciamento@comespsaude.com.br. Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo telefone (41) 3154-5010 ou 3154-5002, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do e-mail: credenciamento@comespsaude.com.br.

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2023.
JAQUELINE CRISTINE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aparecida Lemes dos Santos, 66 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Alminda Maria Jensen, 99 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Emídio Braz Estevão Taborda, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo Largo.

César Delponte Ribas, 53 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Faxinal dos Dias (Lapa).

Adelina Rosangela Gasparin Reis, 54 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Nsa Sra do Rosário (Colombo).

José Castro de Oliveira, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Orlando Osiris Haluh, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

Manoel Onofre Ferreira, 87 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial São Marcos.

Ana Maria Pereira Bopp, 56 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Thalysen Henrique Gomes Barbosa, 27 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Raimundo Lages Lima, 87 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

João Matheus da Silva Cardoso, 24 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

William Padilha Ribeiro, 33 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

Lourival Gomes da Silva, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.

Maria Clara Coelho, 68 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

Terezinha das Graças Soares, 75 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Cirleuse Pelegrini de Mattos, 83 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

José Brazão de Souza, 59 anos, sepultamento hoje.

Matilde Alves de Lima, 58 anos, sepultamento hoje.

Manoel de Oliveira Barroso, 76 anos, sepultamento hoje.

Alair dos Santos, 58 anos, sepultamento hoje.

Álvaro Pereira de Souza, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Raul Pinheiro Machado Filho, 83 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR230213 pdf

Código do documento 8586e467-7613-4c5d-909c-325a4ceaf91c



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Feb 2023, 21:59:59

Documento 8586e467-7613-4c5d-909c-325a4ceaf91c **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-12T21:59:59-03:00

12 Feb 2023, 22:00:52

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-12T22:00:52-03:00

12 Feb 2023, 22:01:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.7.113 (bfb10771.virtua.com.br porta: 19480). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-02-12T22:01:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e838f6bfa657fcc09317ccb6decbf39ed6a12b10c24eb82320b5b2345324cacb

(SHA512):e43184ecea413ae4a5b2206099c00fd3d5ca679d16d38c7324d7878e0a34a274a288513d0925ab4017d67bf8e0cf094bf8603f60730cf4cbfa4b974cc24426d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign